

---

**Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales**

**Diretoria**

**PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA “JOSÉ CRESPO GONZALES” Nº 078/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia “José Crespo Gonzales”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte portaria:

**Artigo 1o.** O horário de funcionamento do Campus da FATEC Sorocaba é de segunda-feira a sexta-feira, das 6h30min às 23h. E no sábado, das 6h30min às 15h. Nos domingos e feriados, o Campus permanece fechado.

**Artigo 2o.** Não será permitida a entrada ou permanência no Campus fora dos horários de funcionamento da Unidade, salvo excepcionalidades.

**Artigo 3o.** Os casos excepcionais deverão ser autorizados pela direção, mediante solicitação em documento próprio (Anexo I).

**Artigo 4o.** É terminantemente proibida a presença dos alunos em laboratórios e oficinas sem acompanhamento do docente ou auxiliar de docente.

**Parágrafo único.** Esta portaria tem por objetivo assegurar que os cronogramas e agendamentos das atividades pedagógicas e de pesquisa sejam realizados em consonância com o cumprimento das jornadas previstas nos contratos de trabalho com o Centro Paula Souza.

Esta portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito as portarias anteriores.

**Professor Doutor Adilson Rocha**

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba “José Crespo Gonzales”